

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número:051/24			15 de Março de 2024.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
	<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
				
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Gabinete do Reitor – GR	04
Pró-Reitorias – PR	07
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	07
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP	07
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	08
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD	14
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX	14
Coordenadoria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – CDE	14
Centros Acadêmicos – CA	15
Centro de Tecnologia – CT	15
Departamento de Engenharia Têxtil – DET	15
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	16
Instituto de Química – IQ	17
Departamento de Matemática – DMAT	17
Programa de Pós-Graduação em Demografia – PPGDEM	17
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	20
Departamento de Turismo – DETUR	20
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	21
Departamento de Geografia – DGEO	21
Instituto de Políticas Públicas – IPP	21
Centro de Ciências da Saúde – CCS	22
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGE	22
Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO	23
Departamento de Infectologia - DINFEC	23
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	24
Departamento de Geografia – DGC	24
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	25
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS	25
Instituto Metrópole Digital – IMD	26
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	31
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	31
Escola de Saúde – ES	32
Núcleo de Redes Avançadas – NuRA/POP	33
Superintendência de Comunicação – COMUNICA	33
Instituto do Cérebro – IC	33
Secretaria Administrativa – SECADM	33
Anexos	34

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 365/2024 - R, de 13 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de KARINA RIBEIRO, matrícula n.º 1731226, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola Agrícola de Jundiá, para realizar missão, junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura, de prospecção da área de Aquicultura, na cidade de Kuala Lumpur, na Malásia, no período de 10.04.2024 a 21.04.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.031119/2024-11.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 367/2024 - R, de 14 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.171510/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para desempenho de mandato classista, a ITAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2449674, Médico-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 08 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2026, de acordo com o Artigo 92 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem ônus para esta Universidade.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 371/2024 - R, de 14 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.024006/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA REGINA AMANTE, matrícula n.º 1072478, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador Adjunto, do Programa Mulheres Mil, vinculado ao PRONATEC, da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 374/2024 - R, de 14 de março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.029080/2024-72,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, da função de Secretário, da Coordenação do Curso de Engenharia de Computação, do Centro de Tecnologia (CT), o(a) servidor(a) VALBER CESAR CAVALCANTI ROZA, matrícula n.º 1728690, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n.º 375/2024 - R, de 14 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.029080/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAPHAEL MACIEL GALHARDO DE PAULA, matrícula n.º 1152987, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário, da Coordenação do Curso de Engenharia de Computação, do Centro de Tecnologia (CT).

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n.º 376/2024 - R, de 14 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.173087/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 22 de abril a 20 de julho de 2024, a GLAUCE LILIAN ALVES DE ALBUQUERQUE, Professor Adjunto, matrícula n.º 2140673, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Arquitetura, do Centro de Tecnologia (CT), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 377/2024 - R, de 14 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.174746/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 15 de abril a 13 de julho de 2024, a EDVALDO BALDUINO BISPO, Professor Associado, matrícula nº 1551756, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Letras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 379/2024 - R, de 14 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo n.º 23077.017428/2024-89 ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a TIRZAH BRAZ PETTA, matrícula nº 2261797, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 23 de abril de 2024 a 22 de abril de 2027, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 380/2024 - R, de 15 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de KARLA MORGANNA PEREIRA PINTO DE MENDONCA, matrícula n.º 2291421, Professora Titular do Departamento de Fisioterapia - CCS, para realizar visita técnica ao "Person-Centred Health Informatics Research Lab" e à "McGill University", na cidade de Montreal, no Canadá, no período de 24.05.2024 a 02.06.2024, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.030255/2024-94.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 382/2024 - R, de 15 de março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo nº 23077.013761/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação nos períodos de 18 de março a 01 de maio, de 14 a 29 de julho de 2024 e 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, a LUCIANA NUNES DE ABREU, Assistente em Administração, matrícula nº 1795481, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEX), de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 383/2024 - R, de 15 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo nº 23077.024919/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação no período de 19 de março a 17 de junho de 2024, a NAYARA NAGLY DE ARAUJO SOBRINHO UEHARA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 3009510, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 357/2024-R, de 12 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 13 de março de 2024, fls. 23 e 24, que trata da exoneração de função do(a) servidor(a) ROBSON ROGERIO PESSOA COELHO, matrícula nº 1115508, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, onde se lê: a partir de 12 de março de 2024, leia-se: ” a contar de 12 de dezembro de 2023”. (Processo nº 23077.028743/2024-31)

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP

Portaria nº 23/2024 - TRANSP, de 15 de março de 2024

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON PETER MACPERSON, Matrícula: 1149300, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN / RN, no período de 20 de Março de 2024 a 21 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 676/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 282/2024 - PROGESP, de 13 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta do processo n.º 23077.031657/2024-14,

RESOLVE:

Revisar a concessão de anuênios do servidor ALVARO FREIRE DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 0349745, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), para reduzir o percentual do adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) para 16% (dezesesseis por cento).

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 283/2024 - PROGESP, de 13 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, em conformidade com o Art. 44, da lei 9784/99, combinado com os arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, e considerando o que consta no processo nº 23077.028798/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, referente ao servidor FRANCISCO CLAUDECE PEREIRA, matrícula nº 1380742, Professor Titular, do quadro de pessoal desta Universidade, o período de 01/10/1978 a 14/11/1978, equivalente a 44 dias.

Art. 2º Revisar a averbação de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) supracitado, relativa aos seguintes períodos:

- . de 01/08/1980 a 04/02/1981, equivalente a 184 dias;
- . de 01/09/1994 a 15/12/1995, equivalente a 470 dias;
- . de 02/05/1996 a 10/10/1996, equivalente a 159 dias;
- . de 01/05/2000 a 27/05/2003, para passar a constar os períodos de 01/05/2000 a 31/03/2002, equivalente a 695 dias, e de 01/05/2002 a 30/04/2003, equivalente a 365 dias;
- . de 28/05/2003 a 02/04/2004, equivalente a 305 dias.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Retificação nº 132/2024 - PROGESP, de 14 de março de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.013086/2024-28

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.234/2024, de 05/05/2024, publicado no Boletim de Serviço . 044/2024 em 06/03/20274 que concedeu Progressão por Capacitação o(a) servidor(a) ELAINE LIRA MEDEIROS, matrícula n.º 1171406, ocupante do cargo de Médico - Área. Onde se lê: "[...]"totalizando 151h50 (cento e cinquenta e uma horas e cinquenta minutos)."[...]" ficando 1h50min (uma hora e cinquenta minutos horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.". , leia-se: "[...]"totalizando 154h50 (cento e cinquenta e quatro horas e cinquenta minutos).[...]" ficando 4h50min (quatro horas e cinquenta minutos) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente."."

Art. 2º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 289/2024 - PROGESP, de 14 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MARCELO RIQUE CARICIO
PROCESSO	23077.017681/2024-32
CPF OU MAT.	1164542
LOTAÇÃO	Departamento de Ciências Administrativas
VIGÊNCIA	11/02/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 20, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019

SERVIDOR	JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA
PROCESSO	23077.027420/2024-21
CPF OU MAT.	6308984
LOTAÇÃO	FELCS
VIGÊNCIA	12/02/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 20, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 290/2024 - PROGESP, de 14 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.024390/2024-09.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, EMERSON ARCOVERDE NUNES, matrícula n.º 1968582, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus, a partir de 29/02/2024, à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Desenvolvendo Times de Alta Performance (30h), Desenvolvendo Times de Alta Performance (120h), Liderança e Gestão De Equipes (30h); e pela anterior carga horária excedente de 30h, totalizando 210h (duzentas e dez horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 295/2024 - PROGESP, de 14 de março de 2024

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de JOSE IVAN DE MEDEIROS, Matrícula: 2239386, conforme solicitação de afastamento n.º 400/2024, publicada no Boletim de Serviço número 41/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 296/2024 - PROGESP, de 14 de março de 2024

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de FRANCISCO CLAUDIVAN DA SILVA, Matrícula: 1195339, conforme solicitação de afastamento n.º 463/2024, publicada no Boletim de Serviço número 42/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 297/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63223/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a MARIA CLARA PEREIRA SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1208994, lotada no DPEC, com vigência a partir de 17/08/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 298/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 82123/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a GISLENE MARIA DA SILVA GANADE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1677189, lotada no DECOL/CB, com vigência a partir de 02/09/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 299/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 1524/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ROVENA CLARA GALVAO JANUARIO ENGELBERTH, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2140860, lotada no DFS/CB, com vigência a partir de 17/12/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 300/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 11024/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a FABIO HENRIQUE VIEIRA DE CRISTO E SILVA, do Quadro de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2360563, lotado na FACISA, com vigência a partir de 23/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 301/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 3924/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a IGOR EZIO MACIEL SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1919307, lotado no DECO/CCSA, com vigência a partir de 04/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 302/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 5024/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA GOMES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2295055, lotado no DCIRUR/CCS, com vigência a partir de 08/12/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 303/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 5124/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a DANIEL YASUMASA TAKAHASHI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3086031, lotado no INST. CÉREBRO, com vigência a partir de 24/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 304/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 7024/2024 e com o parecer da CPPD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a RICARDO JOSE FONSECA DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3371333, lotado no DMI/CCS, com vigência a partir de 20/02/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 305/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 7124/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a KEYLA BORGES FERREIRA ROCHA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1149499, lotada no DPAT/CCS, com vigência a partir de 20/02/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 306/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 7224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a RODRIGO GONCALVES PEREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1313663, lotado no DFTE/CCET, com vigência a partir de 28/02/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 307/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ANDREA VIRGINIA SOUSA DANTAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1543979, lotada no DETUR, com vigência a partir de 15/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 308/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9424/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a EVERTON SANTI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2993322, lotado na ECT, com vigência a partir de 02/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 309/2024 - PROGESP, de 15 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 10224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a JULIANA DELGADO TINOCO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3919045, lotada no DECAM, com vigência a partir de 07/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Portaria nº 04/2024 - PROGRAD, de 14 de março de 2024

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FABIANO DO ESPIRITO SANTO GOMES, Matrícula: 2681542, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PROGRAD - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO ACADÊMICA, para Para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 18 de Março de 2024 a 18 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 656/2024.

(a) Gabriela Lucheze De Oliveira Lopes - Pró-Reitora (Substituto)

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Coordenadoria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – CDE
Portaria nº 02/2024 - CDE, de 14 de março de 2024

O(A) COORDENADOR DO(A) PROEX - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de NATALIA DOS SANTOS LUCENA NETA, Matrícula: 1885452, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 18 de Março de 2024 a 18 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 663/2024.

(a) Celso Donizete Locatel - Coordenador

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Portaria de Comissão nº 05/2024 - CT, de 11 de março de 2024

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o disposto no Art. 8ª da Resolução nº 019/2022 - CONSAD, de 06 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ericka Luana Gomes da Costa Cortez, matrícula SIAPE nº 1669008, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista; Hélio Takashi Maciel de Farias, matrícula SIAPE nº 1803570, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e Renato de Medeiros, matrícula SIAPE nº 3804157, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para comporem a Comissão de avaliação das coleções e acervos da Biblioteca Setorial Prof. Dr. Marcelo Bezerra de Melo Tinoco - DARQ/CT, em atendimento à Resolução nº 019/2022-CONSAD, que regulamenta os procedimentos de desfazimento de material informacional pertencente aos acervos das unidades do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli - Diretor (A)

Departamento de Engenharia Têxtil – DET
Portaria nº 04/2024 - DET, de 15 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE IVAN DE MEDEIROS, Matrícula: 2239386, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL, para Para participar de eventos, no país, em CARUARU / PE, no período de 21 de Março de 2024 a 22 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 666/2024.

(a) Iris Oliveira Da Silva - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 02/2024 - CCET, de 15 de março de 2024

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RICARDO OJIMA, Matrícula:1880578, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Viagem a serviço, no país, em MACAPÁ / AP, no período de 10 de Março de 2024 a 13 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 529/2024.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor

Portaria nº 03/2024 - CCET, de 15 de março de 2024

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RICARDO OJIMA, Matrícula: 1880578, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 08 de Abril de 2024 a 11 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 530/2024.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor

Portaria nº 04/2024 - CCET, de 15 de março de 2024

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RICARDO OJIMA, Matrícula: 1880578, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Viagem a serviço, no país, em GOIÂNIA / GO, no período de 12 de Abril de 2024 a 13 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 532/2024.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor

Portaria nº 05/2024 - CCET, de 15 de março de 2024

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de RICARDO OJIMA, Matrícula: 1880578, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 21 de Abril de 2024 a 24 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 533/2024.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor

Instituto de Química – IQ
Portaria nº 08/2024 - IQ, de 14 de março de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AMANDA DUARTE GONDIM, Matrícula: 2140818, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO (A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 19 de Março de 2024 a 21 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 661/2024.

(a) Fabricio Gava Menezes - Diretor (Substituto)

Departamento de Matemática – DMAT
Portaria nº 02/2024 - DMAT, de 15 de março de 2024

A chefia do Departamento de Matemática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Designar os professores ROBERTO TEODORO GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula:2193700, FAGNER LEMOS DE SANTANA, matrícula 1549905, e VIVIANE KLEIN, matrícula 1525867 e tendo como suplentes os professores MARIO OTAVIO SALLES, matrícula 2103751 e DAVID ARMANDO ZAVALETA VILLANUEVA, matrícula 1639613, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para professor Substituto de Edital Nº 23/2024 - PROGESP de 28 de fevereiro de 2024. Comissão aprovada em reunião departamental ocorrida no dia 14 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Paulo Roberto Ferreira Dos Santos Silva - Chefe

Programa de Pós-Graduação em Demografia – PPGDEM
Edital nº 02/2024 - PPGDEM, de 14 de março de 2024

NORMAS PARA ELEIÇÃO DE VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A Comissão Eleitoral constituída através da Portaria nº 01-2024 - PPGDEM, 27 de fevereiro de 2024

Considerando os termos constantes no DECRETO 1.916 de 23/05/1996;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o que é estabelecido no ESTATUTO e REGIMENTO GERAL DA UFRN;

Considerando a Portaria Nº 1069/2020 – REITORIA;

Torna públicas as seguintes normas para eleição de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Demografia no ano de 2024.

I. DOS CANDIDATOS

Art. 1. Poderão ser candidatos ao cargo de Vice-coordenador, os docentes do quadro efetivo da UFRN, integrantes deste colegiado.

II. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Art. 2. As inscrições para vice-coordenador deverão ser feitas por chapa.

Art. 3. As inscrições ocorrerão por encaminhamento de formulário próprio exclusivamente pelo correio eletrônico (ppgdem@gmail.com com cópia para jose.vilton.costa@ufrn.br) no período de 18/03/2022 a 19/03/2024.

Art. 4. Serão indeferidos os pedidos de inscrição de um mesmo nome em mais de uma chapa.

III. DOS ELEITORES

Art. 5. Poderão votar:

I - Os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Demografia;

II – Os docentes colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Demografia que tenham acesso cadastrado no Sigaa;

III – Discentes ativos regularmente matriculados no semestre letivo vigente do Programa de Pós-Graduação em Demografia;

IV – Técnicos-administrativos lotados no Programa de Pós-Graduação em Demografia.

IV. DA VOTAÇÃO

Art.6. A votação será online e ocorrerá das 08h30 do dia 25/03/2024 até às 23h59 do dia 26/03/2024 através do Sistema SIG-Eleição (sistema online de votação da UFRN), gerenciado pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFRN, acessado pela URL: www.sigeleicao.ufrn.br

Art. 7. O voto é facultativo aos eleitores definidos nestas Normas.

Art. 8. Cada eleitor poderá votar uma única vez. O controle do processo de votação será feito através do SIG-Eleição.

Art. 9. O voto é secreto, ficando o sigilo garantido pelo SIG-Eleição;

Art. 10. A votação será norteadada pelos seguintes procedimentos:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

I -Meia hora antes de iniciar o período de votação, o presidente da Comissão Eleitoral fará a checagem do sistema junto aos responsáveis pelo SIG-Eleição;

II -O sistema SIG-Eleição será inicializado e aberto à votação on-line e encerrado no horário definido pelo Artigo 6o, com o fechamento pelo relógio do sistema, não permitindo mais nenhum acesso para tal fim;

III -Para votar, o eleitor deverá acessar o sistema SIG-Eleição através do endereço eletrônico www.sigeleição.ufrn.br, utilizando seu login/senha do sistema SIGAA, seguindo as instruções indicadas no sistema.

IV - Após o login, o eleitor será direcionado a uma tela de instruções sobre o processo de escolha. Para participar do processo, deverá clicar no botão correspondente da participação;

V – Ao confirmar a participação, o SIG-Eleição apresentará uma urna eletrônica para votação. O eleitor deverá digitar o número da chapa de sua preferência ou uma das opções de voto branco ou voto nulo, devendo, em seguida, confirmar sua escolha, sendo permitidas, no máximo, três tentativas de confirmação.

VI – Encerrado o processo de votação, todos os usuários do sistema terão acesso, usando seu login/senha, ao Relatório Conclusivo dos votos apurados, incluindo brancos e nulos, por categoria e por chapa concorrente.

V. DA APURAÇÃO

Art. 11. Terminada a votação e considerando o Relatório Conclusivo a que se refere o inciso VI do Art. 9, a Comissão Eleitoral fará, então, o compute dos argumentos de cada chapa.

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral imprimir o respectivo Relatório de apuração via SIG-Eleição, no qual constam os votos computados para cada chapa, por categoria (docente e discente), além de brancos e nulos.

Art. 13. Os votos serão computados para estabelecer a pontuação de cada chapa conforme Soma Ponderada Normalizada (expressa pela fórmula a seguir), sendo que a chapa vencedora será calculada por meio da soma ponderada da quantidade de votos recebidos por uma candidatura, dividido pelo total de votos no grupo de eleitores.

$R_i = [P_x * (X_i / T_x)] + [P_y * (Y_i / T_y)] + \dots + [P_z * (Z_i / T_z)]$, onde:

R_i = Resultado Final de votos da candidatura i ;

P_x = Peso do voto dos discentes (30%)

P_y = Peso do voto dos docentes (60%)

P_z = Peso do voto dos técnicos-administrativos (10%)

X_i = O número de votos válidos dos docentes na candidatura i ;

Y_i = O número de votos válidos dos discentes na candidatura i ;

Z_i = O número de votos válidos dos técnicos-administrativos na candidatura i ;

T_x = Total de votos válidos dos docentes.

T_y = Total de votos válidos dos discentes.

T_z = Total de votos válidos dos técnicos-administrativos.

Art. 14. No caso de inscrição de mais de uma chapa, será declarada vencedora aquela com a maior soma final calculada pela fórmula do Art. 13.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 15. No caso de empate entre duas ou mais chapas concorrentes e de maior pontuação, será declarada vencedora aquela em que o candidato a vice-coordenador, tenha maior tempo de serviço na UFRN. Persistindo o empate, será vencedora a chapa em que o candidato a vice-coordenador tenha idade maior.

IV. DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Terminada a apuração a Comissão Eleitoral elaborará a ata de eleição, submetendo-a à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Demografia e demais providências.

Art. 17. Sendo aprovada pelo colegiado, a Comissão Eleitoral encaminhará para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Demografia o resultado da eleição para que seja dada ampla divulgação através do sítio eletrônico e/ou outros meios de comunicação.

Art. 18. Caberá recurso, na forma da lei vigente, aos resultados divulgados até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral.

Art. 19. Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Natal (RN), 14 de março de 2024.

Comissão Eleitoral

JOSÉ VILTON COSTA (matrícula: 1016026)
MARCOS ROBERTO GONZAGA (matrícula: 2002253)
MOISÉS ALBERTO CALLE AGUIRRE (1688188)
MÁRIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA (matrícula: 1763930)
CRISTIANE SILVA CORRÊA (11803637) - suplente

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Turismo – DETUR
Portaria nº 02/2024 - DETUR, de 15 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RICARDO LANZARINI GOMES SILVA, Matrícula: 1530279, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em PORTO SEGURO / BA, no período de 15 de Abril de 2024 a 18 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 668/2024.

(a) Regina Ferreira De Araujo - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Geografia – DGEO
Portaria nº 03/2024 - DGEO, de 15 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELAINE MICHELLE DA SILVA LIMA, Matrícula: 1637636, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 07 de Fevereiro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 179/2024.

(a) Hugo Arruda De Moraes – Chefe

Portaria nº 04/2024 - DGEO, de 15 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SILVIO BRAZ DE SOUSA, Matrícula: 1172876, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em CHOROZINHO / CE, no período de 19 de Março de 2024 a 20 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 671/2024.

(a) Hugo Arruda De Moraes - Chefe

Instituto de Políticas Públicas – IPP
Portaria de Comissão nº 01/2024 - IPP, de 11 de março de 2024

A Diretora do Instituto de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a publicação no DOU nº 162, de 25/08/2022, Seção 2, Fls. 34.

Considerando a aprovação plenária, por unanimidade dos votos presentes, da Composição da Comissão de Dispensa de Componentes Curriculares, na 1ª (Primeira) sessão Ordinária do exercício de 2024 do Conselho de Desenvolvimento Acadêmico (CDA), do Instituto de Políticas Públicas (IPP), realizada no dia 01 (primeiro) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Soraia Maria do Socorro Carlos Vidal, matrícula 2621706; Andrea Cristina Santos de Jesus, matrícula 1308779; Anderson Cristopher dos Santos, matrícula 4881313, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para dispensa de componentes curriculares no Curso de Gestão de Políticas Públicas. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida - Diretor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria de Comissão nº 02/2024 - IPP, de 14 de março de 2024

A Diretora do Instituto de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a publicação no DOU nº 162, de 25/08/2022, Seção 2, Fls. 34.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes Raquel Maria da Costa Silveira, matrícula 1410678 - 1º membro titular, Anderson Christopher dos Santos - Matrícula 1722650 (2º membro titular), e Joana Tereza Vaz de Moura, matrícula 1524290 (3º membro titular), Alessandro Ferreira Cardoso da Silva, matrícula 2432718 (membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Residência em Políticas Públicas e Inovação (Convênio 001/2024 com a Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, e a interveniência da FUNPEC - Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura, para desenvolvimento do projeto de ensino) com prazo de vigência até o final do processo seletivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida - Diretor (A)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria nº 14/2024 - CCS, de 15 de março de 2024

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº918/2023-R, de 01 de junho de 2023;

Considerando a Resolução nº 08, de 20 de abril de 2006 – CONSAD,

RESOLVE:

Designar o Professor ERYVALDO SÓCRATES TABOSA DO EGITO, mat. 1178187, para exercer as funções de tutor de estágio probatório da servidora DAYSE ELIZABETH DE ARAÚJO DUARTE, mat. 3390579, localizada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGE
Portaria de Comissão nº 02/2024 - PPGE, de 11 de março de 2024

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e aprovado em reunião ordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-graduação, ocorrida em 01 de março de 2024:

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão para Edital de Credenciamento e Recredenciamento de docentes de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem:

Viviane Euzébia Pereira Santos - Matrícula 1220598
Rodrigo Assis Neves Dantas - Matrícula 3578073

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Isabelle Campos de Azevedo - Matrícula 1999246
Daniele Vieira Dantas - Matrícula 4665456

(a) Allyne Fortes Vitor - Coordenador (A)

Portaria de Comissão nº 03/2024 - PPGE, de 15 de março de 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação, ocorrida em 15 de março de 2024

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Prêmio Teses CAPES 2023:

Allyne Fortes Vitor - Matrícula 1552864
Jonas Sâmí Albuquerque de Oliveira - Matrícula 2696718
Daniele Vieira Dantas - Matrícula 4665456

(a) Allyne Fortes Vitor - Coordenador (A)

Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO
Portaria de Comissão nº 03/2024 - DEPFONO, de 14 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A)
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MAURICIO WIERING PINTO TELLES, Matrícula: 1119740, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Para participação em Banca, em SALVADOR / BA, no período de 01 de Abril de 2024 a 05 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 654/2024.

(a) Raquel Coube De Carvalho Yamamoto - Chefe (Substituto)

Departamento de Infectologia - DINFEC
Portaria nº 05/2024 - DINFEC, de 14 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A)
DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARISE REIS DE FREITAS, Matrícula: 1645299, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 20 de Março de 2024 a 20 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 516/2024.

(a) Eveline Pipolo Milan - Chefe (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 06/2024 - DINFEC, de 14 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KLEBER GIOVANNI LUZ, Matrícula: 1149498, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASILIA / DF, no período de 29 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 412/2024.

(a) Eveline Pipolo Milan - Chefe (Substituto)

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria Eletrônica nº 10/2024 - CERES, de 15 de março de 2024

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 961/2023-R, de 06/06/2023, publicada no DOU 109, de 12/06/2023 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Anderson Freire Pereira, matrícula Siape 1757532, como tutor do acompanhamento no CERES do estágio probatório do servidor técnico de tecnologia da informação Francimar Carlos de Macedo, matrícula Siape 1060541.

Art. 2º Fazer publicar essa portaria em boletim de serviços da UFRN.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador - Diretor

Departamento de Geografia – DGC
Portaria nº 14/2024 - DGC, de 14 de março de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO, Matrícula: 3289864, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ e CRUZETA/RN, em 15 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 635/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Portaria nº 15/2024 - DGC, de 14 de março de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DAVI DO VALE LOPES, Matrícula: 1997952, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em CRUZETA/RN, em 15 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 633/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS
Portaria nº 07/2024 - FELCS, de 06 de março de 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 957/2023-R, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 07 de junho de 2023, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes André Silva Oliveira, Siape 3217181, Área de Línguas; Rogério Mendes Coelho, Siape 1728682, Área de Literaturas; e Nuria María Nieto Núñez, Siape 1570270, Área de Ensino; Alexandro Teixeira Gomes, Siape 1451653, Área de Línguas; Amarino Oliveira de Queiroz, Siape 1249415, Área de Literaturas; e Letícia do Santos Carvalho, Siape 1338943, Área de Educação, para um mandato de 02 (dois) anos, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) - Curso de Letras Língua Espanhola da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandro Teixeira Gomes – Diretor

Portaria nº 08/2024 - FELCS, de 06 de março de 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 957/2023-R, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 07 de junho de 2023, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores André Silva Oliveira, Siape 3217181, Área de Língua; Rogério Mendes Coelho, Siape 1728682, Área de Literaturas; e Nuria María Nieto Núñez, Siape 1570270, Área de Ensino; Alexandro Teixeira Gomes, Siape 1451653, Área de Língua; Amarino Oliveira de Queiroz, Siape 1249415, Área de Literaturas; Letícia do Santos Carvalho, Siape 1338943, Área de Educação; Márcia Rejane de Oliveira, Siape 2968797, Área de Língua; Márcio Renato Pinheiro da Silva, Siape 1721904, Área de Teoria da Literatura; Mário Lourenço de Medeiros, Siape 1168647, Área de Língua Latina e Francisco Geoci da Silva - Siape: 4973084, Área de Produção Textual, para um mandato de 02 (dois) anos, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Letras Língua Espanhola da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Portaria de Comissão nº 03/2024 - FELCS, de 13 de março de 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 957/2023-R, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 07 de junho de 2023, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Servidores(as) Docentes CAROLINA TODESCO, Siape 2135640, MABEL SIMONE DE ARAÚJO BEZERRA GUARDIA, Siape 1667439, e EDUARDO CRISTIANO HASS DA SILVA, Siape 1211352, para constituir, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Dispensa do Componente Curricular FEL0893 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 60h, e do Componente Curricular FEL0894 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 60h, do aluno Pedro Augusto Tertuliano Rosa, matrícula 20210056965, do curso de Turismo, constante no processo 23077.033031/2024-34.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Portaria nº 02/2024 - FELCS/PROFELETR, de 14 de março de 2024

O DECANO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS / UNIDADE DE CURRAIS NOVOS usando da atribuição que lhe confere o Regimento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores MÁRIO LOURENÇO DE MEDEIROS, matrícula 1168647; ANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ, matrícula 1674285; RAFAHEL JEAN PARINTINS LIMA, matrícula 3217846 e a aluna MARTA DANTAS DE ANDRADE, matrícula 20221005178 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção de Bolsistas CAPES – Nível de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras/PROFLETRAS/CURRAIS NOVOS, no período de 15 a 20/03/2024, turma 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1/2024 - Profletras /Currais Novos, de 13 de março de 2024.

(a) Prof. Dr. Alexandro Teixeira Gomes – Decano

Instituto Metr pole Digital – IMD
Resolu  o n  11/2024 - IMD, de 08 de mar o de 2024

Homologa ato do Diretor do Instituto Metr pole Digital praticado Ad referendum deste conselho.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui  es que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metr pole Digital, praticado Ad referendum deste conselho, que aprova a atualiza  o da Estrutura Organizacional do Instituto Metr pole Digital.

Art. 2º – Esta Resolu  o entra em vigor a partir da data de sua publica  o, revogadas as disposi  es em contr rio.

(a) Adri o Duarte D ria Neto - Diretor em Exerc cio

Resolu  o n  12/2024 - IMD, de 08 de mar o de 2024

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui  es que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.143046/2023-29

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metr pole Digital, praticado Ad referendum deste conselho, que aprova altera  o de afastamento do pa s, do docente ROGER KREUTZ IMMICH, para o per odo de 08 de abril de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Resolu  o entra em vigor a partir da data de sua publica  o, revogadas as disposi  es em contr rio.

(a) Adri o Duarte D ria Neto - Diretor em Exerc cio

Resolu  o n  13/2024 - IMD, de 08 de mar o de 2024

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui  es que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.004800/2024-97

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metr pole Digital, praticado Ad referendum deste conselho, que aprova Licen a para capacita  o do servidor t cnico administrativo, DANILO CHAVES DE SAOUSA ICHIHARA.

Art. 2º – Esta Resolu  o entra em vigor a partir da data de sua publica  o, revogadas as disposi  es em contr rio.

(a) Adri o Duarte D ria Neto - Diretor em Exerc cio

Resolu  o n  14/2024 - IMD, de 08 de mar o de 2024

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui  es que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metr pole Digital, praticado Ad referendum deste conselho, que aprova comiss es examinadoras para processo seletivo para professor substituto do Instituto Metr pole Digital, nas  reas de MATEM TICA,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS, e REDES E ARQUITETURA DE COMPUTADORES, conforme edital nº 152/2023-PROGESP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Adrião Duarte Dória Neto - Diretor em Exercício

Resolução nº 15/2024 - IMD, de 08 de março de 2024

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.024044/2024-12

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado Ad referendum deste conselho, que aprova resultado do processo seletivo para professor substituto do Instituto Metrópole Digital, na área de ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS, conforme edital nº 152/2023-PROGESP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Adrião Duarte Dória Neto - Diretor em Exercício

Resolução nº 16/2024 - IMD, de 08 de março de 2024

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.018393/2024-03

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado Ad referendum deste conselho, que aprova resultado do processo seletivo para professor substituto do Instituto Metrópole Digital, na área de MATEMÁTICA, conforme edital nº 152/2023-PROGESP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Adrião Duarte Dória Neto - Diretor em Exercício

Resolução nº 17/2024 - IMD, de 08 de março de 2024

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado Ad referendum deste conselho, que aprova a criação e implantação de componentes curriculares

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

no novo Plano Pedagógico do Curso Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital, conforme relacionados abaixo.

IMD2001 - Matemática Básica

IMD2002 - Técnicas de Contagem

IMD2003 - Pensamento Matemático

IMD2004 - Introdução à Análise Estatística de Dados

IMD2005 - Fundamentos de Desenvolvimento de Software I

IMD2006 - Tipos Abstratos de Dados

IMD2007 - Fundamentos de Desenvolvimento de Software II

IMD2008 - Algoritmos e Estruturas de Dados I

IMD2009 - Matemática Discreta

IMD2010 - Algoritmos e Estruturas de Dados II

IMD9036 - Sistemas Operacionais

IMD9043 - Redes de Computadores

IMD9121 - Arquitetura de Computadores

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Adrião Duarte Dória Neto - Diretor em Exercício

Resolução nº 18/2024 - IMD, de 08 de março de 2024

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.186339/2023-09

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de alteração do Regimento Interno do Parque Tecnológico Metrópole Digital do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Adrião Duarte Dória Neto - Diretor em Exercício

Resolução nº 19/2024 - IMD, de 08 de março de 2024

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.018455/2024-79

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa InnoTracker - Solução Tecnológica para Rastreamento de Marco do Processo Produtivo, em parceria com a empresa Innomotics, coordenado pelo prof. Nélío Alessandro Azevedo Cacho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Adrião Duarte Dória Neto - Diretor em Exercício

Resolução nº 20/2024 - IMD, de 08 de março de 2024

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.027094/2024-51

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação CERTI e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Adrião Duarte Dória Neto - Diretor em Exercício

Resolução nº 21/2024 - IMD, de 08 de março de 2024

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.027089/2024-49

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Adrião Duarte Dória Neto - Diretor em Exercício

Portaria nº 13/2024 - IMD, de 12 de março de 2024

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores DANIEL SABINO AMORIM DE ARAÚJO – Mat. SIAPE 1669545, ISABEL DILLMANN NUNES – Mat. SIAPE 2245086 e EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARANHA – Mat. SIAPE 1671962, para sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo de avaliação de dispensa da disciplina IMD1004 – PENSAMENTO COMPUTACIONAL, do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

(Republicada por incorreção)

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº 30/2024 - FACISA, de 15 de março de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MAYRA RUANA DE ALENCAR GOMES, Matrícula: 3326345, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participação em Banca, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 17 de Março de 2024 a 17 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 670/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Retificação nº 02/2024 - EAJ, de 15 de março de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.770/23 – R, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 06/2024 – EAJ, de 05 de março de 2024, publicado no Boletim de Serviço – UFRN Nº 045/2024, de 07 de março de 2024, Fls. 29 a 39, que trata das normas e os procedimentos necessários para a realização da seleção de candidatos(as) que comporão o cadastro de reserva para apoio às atividades acadêmicas e administrativas que atuarão no âmbito do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica – Programa EJA-EPT, de modo que

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES 4.1 A inscrição do(a) candidato(a) será gratuita e realizada no período compreendido entre 18h01m de 06 de março de 2024 até às 23h59m de 15 de março de 2024, exclusivamente pelo site <https://pronatec.ufrn.br/> e

Anexo II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	05/03/2024
Submissão de pedido de inscrição	06/03/2024 a 15/03/2024
Resultado Parcial	A partir de 19/03/2024
Resultado Final	A partir de 21/03/2024
Início dos Trabalhos de Apoio	A partir de 23/03/2024

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES 4.1 A inscrição do(a) candidato(a) será gratuita e realizada no período compreendido entre 18h01m de 06 de março de 2024 até às 23h59m de 22 de março de 2024, exclusivamente pelo site <https://pronatec.ufrn.br/> e

Anexo II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	05/03/2024
Submissão de pedido de inscrição	06/03/2024 a 22/03/2024
Resultado Parcial	A partir de 27/03/2024
Resultado Final	A partir de 03/04/2024
Início dos Trabalhos de Apoio	A partir de 05/04/2024

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Escola de Saúde – ES
Portaria nº 13/2024 - ES, de 14 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de THEO DUARTE DA COSTA, Matrícula: 2881512, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 22 de Abril de 2024 a 25 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 643/2024.

(a) Mércia Maria De Santi – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Núcleo de Redes Avançadas – NuRA/POP
Portaria de Comissão nº 01/2024 - NuRA/POP, de 14 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE REDES AVANÇADAS, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 24/2018, de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários Bianca Josefa Ribeiro de Oliveira (Mat. 4463-FUNPEC), Francisco Eduardo da Rocha Gomes (Mat. 4301-FUNPEC), Marcus Vinnicius Barros da Silva (Mat. 3460-FUNPEC) e Kleydson Wilbert Modesto Cunha (Mat. 000286-RNP) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inventário Local (CIL) do Núcleo de Redes Avançadas (NuRA/POP-RN).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Sergio Vianna Fialho – Diretor Geral

Superintendência de Comunicação – COMUNICA
Portaria nº 02/2024 - COMUNICA, de 15 de março de 2024

O(A) SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SEBASTIAN FAUSTINO PEREIRA, Matrícula: 4579763, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 22 de Março de 2024 a 26 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 664/2024.

(a) Ranniery Fonseca De Sousa - Superintendente (Substituto)

Instituto do Cérebro – IC
Secretária Administrativa – SECADM
Portaria nº 05/2024 - SECADM, de 01 de março de 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DO CÉREBRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o art. 35 do Estatuto da UFRN, o art. 12 do Regimento do Instituto do Cérebro, e considerando o que dispõe o art. 3º, §3º, da Resolução n. 008/2006-CONSAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente TARCISO ANDRÉ FERREIRA VELHO, Professor Adjunto, matrícula n. 2183828, para exercer a função de tutor da servidora RAYSSA THAINNA SILVA LOPES, Biomédica, matrícula n. 3372597, para acompanhamento de estágio probatório.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

(a) Kerstin Erika Schmidt - Diretor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 051	15.03.2024	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Anexos
Extrato de Convênios - PROPLAN

Convênio nº 01.23.0522.00. FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado “Imageamento sísmico não convencional aplicado à exploração e produção de hidrocarbonetos não convencionais”, Ref. Finep nº 0364/23, doravante denominado “Projeto”, descrito no Plano de Trabalho anexo a este Convênio, conforme aprovação contida na Decisão da Diretoria Executiva da CONCEDENTE nº 0492/23, de 12/06/2023. Valor R\$ 3.951.421,78 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). Vigência: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/10/2023. Processo nº 23077.012467/2024-90. Fundamento Legal: Na Lei 8.666/1993. ASSINAM pela FINEP: Celso Pancera (Representante Legal) e Elias Ramos de Souza (Representante Legal), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor) e pela FUNPEC André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 051 – Contém 34 páginas.